

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 023/2019

Processo: 378.333/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 04/12/2020

Vigência: 06/12/2020 a 04/01/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Conveniente: Antônio Leocádio dos Santos

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 610307**DIÁRIA****PORTARIA Nº 632/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1030795/2020, de 03.12.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Elielson Oliveira de Sousa, Id. Funcional nº 57211573/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, e Manoel da Silva, Id Funcional nº 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Eldorado dos Carajás/PA, no período de 14 a 16.12.2020, para realizarem vistoria técnica parcial de convênio 020/2019 - FDE na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 639/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1030847/2020, de 03.12.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Otávio Monteiro Mendes, Id. Funcional nº 5956010/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil a viajarem para Pacajá/PA no período de 15 a 17.12.2020, para realizarem vistorias técnicas parcial de convênio nº 004/2019-FDE e Sebastião da Silva Corrêa, Id Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, que conduzirá os servidores a referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 640/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 1030868/2020, de 03.12.2020;

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Guilherme Kalume Azevedo, Id. Funcional nº 5935458/3, ocupante do cargo de Diretor, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil, a viajarem para cidade de São Miguel do Guamá/PA nos dias 18 a 19.12.2020, para realizar vistoria técnica parcial do convênios nº 022/2019 e nº 023/2019-FDE e Michael Angelo dos Santos Dias, Id Funcional nº 57173470/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá os servidores a referida cidade, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 610483**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 349 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Processo nº 2020/102461;

Considerando ainda o art.14, inciso III da Lei nº 5.810/94 e o item 1.6 do Edital nº 01/SEAD-HEMOPA de 05/07/2019, do Concurso Público C-182/HEMOPA;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 1 (um) ano, a contar de 31/12/2020, o prazo de validade do Concurso Público C-182 da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará - HEMOPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de dezembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 610646**PORTARIA Nº 633/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/981180;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº 2291/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 30 de novembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao triênio 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 634/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/977481;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº 1490/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, referente aos triênios 09 de março de 2007 a 08 de março de 2010, 30 (trinta) dias e 09 de março de 2010 a 08 de março de 2013, 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 635/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/983428;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5113270/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021, referente ao triênio 02 de janeiro de 2002 a 01 de janeiro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 637/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/996450;